

PORTARIA Nº 042/2003

**FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Cacildo Alves Martins**, nomeado nos termos do Decreto nº 956, de 14 de maio de 2003, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 19 (dezenove) de maio de 2003.

Art. 2º - A critério da Administração o servidor público poderá ser designado para desenvolver suas funções em qualquer órgão Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (5) de 2003.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -